

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 354
DE: 16/07/2020

Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Lauro Vieira da Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Poder Legislativo de Boa Esperança/ES, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Lauro Vieira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 2020.



JOEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente

Publicado na data supra.



SELMO DE JESUS MENDES
Secretário